



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 3, de 05 de janeiro de 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Criar, no âmbito da Universidade Federal do Ceará (UFC), os Agentes de Compras, os quais serão indicados pelos dirigentes de suas respectivas unidades.

§ 1º A unidade poderá ter mais de um servidor atuando como Agente de Compras, caso identifique a necessidade em face de suas peculiaridades.

§ 2º Nos casos de substituição de servidor designado para atuar como Agente de Compras, o dirigente da unidade deverá encaminhar uma solicitação via SEI à PROPLAD, com a indicação do novo servidor que atuará como Agente de Compras.

Art. 2º Caberá ao Agente de Compras, no âmbito de sua unidade, exercer as seguintes atribuições:

I - Promover o planejamento das compras e contratações relativas aos objetos de necessidade e interesse de sua unidade;

II - Fazer cumprir o Plano Anual de Contratações no que se referir ao planejamento de sua unidade;

III - Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos determinados pela Reitoria e pela PROPLAD, referentes ao planejamento e ao envio de processos de compras e contratações;

IV – Conduzir a elaboração dos artefatos que compõem os processos de compras e contratações, como o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, em conjunto com a Equipe de Planejamento da Contratação, quando houver;

§ 1º O Agente de Compras poderá ser integrante da Equipe de Planejamento da Contratação, quando houver.

V - Conduzir os ajustes na documentação relativa aos processos de compras e contratações de sua unidade, quando solicitados pela PROPLAD;

VI - Acompanhar os processos de compras e contratações a partir de sua unidade, atuando como uma ponte entre a PROPLAD, buscando a eficiência e eficácia das compras e contratações;

VII - Participar das reuniões, encontros e capacitações, sugeridas pela PROPLAD, relacionadas aos procedimentos para autuação dos processos de compras e contratações no âmbito da UFC.

Art. 3º Outras atribuições que não estejam expressamente previstas nesta portaria poderão ser delegadas ao Agente de Compras, de acordo com a necessidade de sua unidade, bem como em

observância às normas dispostas no Manual de Aquisição de Materiais e Serviços, disponível no site da PROPLAD.

Art. 4º Os dirigentes que, porventura, não indicarem o Agente de Compras, não poderão alegar desconhecimento legal, impossibilidade ou dificuldade operacional para gerenciar o planejamento e os procedimentos referentes às compras e contratações de sua unidade.

Art. 5º O dirigente da unidade é o responsável pelos processos de compras e contratações encaminhados à PROPLAD e o Agente de Compras atua como um facilitador, entre a unidade e a PROPLAD, no que se refere a esses processos.

Art. 6º O procedimento para indicação dos Agentes de Compras será informado pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. José Glauco Lobo Filho  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#### ANEXO I – RELAÇÃO DOS AGENTES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Gabinete do Reitor	Verônica Maria Amorim Fernandes Cavalcante	1166670
	Rômulo Rodrigues dos Santos	1656502
	Márcia Monalisa de Moraes Sousa Garcia	1893656
Auditoria	Erika Michelle de Oliveira Conrado Leopoldino	2417446
Procuradoria	Elana Flávia de Sousa Rodrigues	2819942
	Vladinise Pinheiro de Sousa	1954562
Biblioteca Universitária	Ana Graziela Ramiro Alves Pinheiro	2962380
Secretaria de Acessibilidade	Aline Araújo Freitas	1703267
	Antonio Alex Dayson Tomaz	

		1840273
	Eurijúnior Sales de Souza	2030555
CCSMI	Cláudia Buhamra Abreu Romero	292871
	Francisco Norton Falcão Chaves	2692295
	José Vicente de Oliveira Filho	2171990
STI	Lucas Magalhães Crisóstomo	2308337
UFC INFRA	Cristina dos Santos Uchoa	2244790
	Raphael Arlego de Alcantara Santana	3069279
	Victor Felix de Mesquita	1829890
	Marcílio Oliveira Moura	1641949
	Marina Miranda Felismino	1074429
	Paula Gadelha Claudio Palheta	1978456
	Francisco Eloi Marques Damasceno Junior	1954161
	Alex Pinheiro Teles	2308326
	Marcelo Albuquerque Martins	2295395
	Pedro Lucas Serafim Fernandes	2282717
	Natanael Gomes de Oliveira	3107887
	Kamila Karen Motta e Sousa	1789294

SECULT-ARTE	Francisco Alves de Miranda	293172
	Maria Linekely da Silva Aguiar	2413011
PROGEP	Adriano Leite Barbosa	2300141
PREX	Carlos Fontenele de Oliveira	291061
	Cristiane Nogueira da Silva	2280352
PRPPG	Pedro Carlos Gomes de Lima	294101
	Lucivaldo de Sousa Pereira	1511487
PROINTER	Patrícia Araujo Silva	1281187
PRAE	Pedro Torres Martins de Serpa	2331798
PROPLAD	Marcelo Rocha Oliveira	3085627
	Everardo Rodrigues Junior	1617588
	Francisco Carlos do Nascimento	1166706
	Matheus de Goes Resende	1954333
MAUC	Helem Cristina Ribeiro de Oliveira Correia	2295351
	Maria Júlia Ribeiro	1165452

	Davi Pereira Loiola	1532141
Secretaria de Governança	Francisco Jonatan Soares	1165444
Casa de José de Alencar	Christiane Martins Ferreira	2234341
Casa Amarela	Raimundo Nonato Neves Junior	1954448

## ANEXO II – RELAÇÃO DOS AGENTES DAS UNIDADES ACADÊMICAS

UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE
CT	Erijanne Ângelo de Barros	1658670
	Francisco José de Souza Júnior	1166483
CC	Érika Lorena Pereira da Silva	3024109
	Maxwell Sales Ribeiro	3085634
	Marília Emanuele do Nascimento Lima	2103246
	Milena Rodrigues Nobre	2295911
	Romildo José da Silva	297892
	Sandra Maria Pinheiro Soares	1166407
	Francisco Klayton Marques de Alencar	3085600
	Carlos Eduardo Braga de Abreu	2280232
	Rafael Guimarães Gomes Silva	1426438
	Daniel Ribeiro Matos	2474137
	Thiago Teixeira da Silva	3070900

	Antônio César Honorato Barreto	2227575
	Edson Lima Gomes	1741378
	Joel Pedrosa Sousa	2280062
	Herbert de Sousa Magalhães	2153946
CCA	Jean Rubens Vasconcelos	1551730
	Paulo Evandro Angelim Martins	3090090
	Raimundo Alípio de Oliveira Leão	1165791
FAMED	Amanda Castro de Lima Viana	2282482
	Ana Kátia Barbosa Aguiar	2417884
FFOE	Katia Rodrigues Holanda	2309123
	Juliana Jamille Rodrigues Souza	2394140
	Juliane Revoredo Aguiar Diogenes	1452490
	Fabiane do Amaral Gubert	2720483
	Agnaldo de Sousa Gomes	1301985
	Tiago Nunes Cavalcante	1968494
	Francisco Afrânio Cunha	1165944
CH	Renato Cesar de Mesquita Goes	1642007
FEAAC	Lizy Manayra Santos Oliveira	

		1188475
IUVIRTUAL	Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno Filho	1830417
	Alex Sandro Pereira Ramos	1673175
	Lorena de Paula Cândido	2165463
	Monalisa Conceição Batista de Menezes	2187029
	Alysson Diniz dos Santos	1851839
	Rafael Augusto Ferreira do Carmo	1848652
IEFES	Antonio Anesio de Aguiar Moura Filho	2784684
LABOMAR	Ariana Barroso de Farias	2153950
	Cláudia Maria Rodrigues Rocha Finger	756822
	Lívia Bessa Cabral de Moraes	2280224
	Tárcio de Moraes Pinho	1265842
FACED	Alberto Filho Maciel Maia	1165526
	Emanuel Suliano Lima	1165557
ICA	Tainah Pinheiro Moreira	2947568
	Régis Torquato de Araújo Tavares	1731150
	Natália Viviane Santos de Menezes	3067382
SOBRAL	Aline Costa Araújo	1580959

	Anne Caroline Costa Araújo	1635022
	Antonio Jefferson Cavalcante Araújo	2313840
	Fabiano da Silva Teixeira	1756101
	Francisco Gultierrez Lima Souza	2187614
	Israel Victor Lopes da Silva	1374676
	Silvando Carmo de Oliveira	2342909
CRATEUS	Heline Oliveira Lopes	3043871
	Jefferson dos Santos Brito	3039537
	Maria de Fátima Carvalho de Castro	1183711
	Leonardo Leandro Silva	3029866
	Raynara Cavalcante Saldanha	2150805
QUIXADA	Giselle Taveira Fernandes	1132098
	Abdul Hamid Matos Moreira	1162359
	Matheus Medeiros da Cruz	2187121
RUSSAS	Delano Almeida Melo	3043131



Reitoria, em 12/01/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1733791** e o código CRC **50505026**.

Referência: Processo nº 23067.054064/2020-11

SEI nº 1733791